



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2020
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representado pelo **Diretor do Departamento Municipal de Administração, José David de Paula e a empresa SERRALHERIA E VIDRAÇARIA DOM MARCEL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 23.267.263/0001-67, com sede à Avenida Avelino Ribeiro Filho, nº 31, bairro Residencial Paraiso, no município de Paraisópolis/MG, neste ato representada pelo Sr. Celso Pereira de Faria, portador do CPF nº 495.457.366-15, doravante denominada **FORNECEDORA/CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATORIO Nº 082/2020– PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020** sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar a presente Ata de Registro de Preços para **fornecimento de materiais de construção**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

01 - DO OBJETO:

1.1 – Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais de Construção para atender às atividades dos diversos setores da Administração Municipal, durante 12 (doze) meses, conforme especificações contidas neste edital e anexos.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 meses** contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata**, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, à sua detentora, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da proposta apresentada no **Pregão - Registro de Preços nº 016/2020**, perfazendo o valor global de **R\$ 572.429,92 (Quinhentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)**, conforme abaixo discriminado:

LOTE 07						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
277	cabo flexível 1,5 mm	mt	800	Megatron	R\$ 0,87	R\$ 696,00
278	cabo 10 mm	m	300	Megatron	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
279	cabo 16 mm	m	500	Megatron	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
280	cabo 25 mm	m	300	Megatron	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00
281	cabo 35mm	m	300	Megatron	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

162

282	cabo flexível 10.00 mm	ml	1000	Megatron	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
283	cabo flexível 16.00 mm	ml	1000	Megatron	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
284	cabo flexível 2,5 mm	ml	1500	Megatron	R\$ 1,34	R\$ 2.010,00
285	cabo flexível 25.00 mm	ml	500	Megatron	R\$ 14,70	R\$ 7.350,00
286	cabo flexível 4.00 mm	ml	1000	Megatron	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
287	cabo flexível 6.00 mm	ml	1000	Megatron	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
288	conector de metal 10mm	Unid	50	Rr	R\$ 3,30	R\$ 165,00
289	conector de metal 16mm	Unid	50	Rr	R\$ 5,00	R\$ 250,00
290	conector de metal 25mm	Unid	50	Rr	R\$ 6,60	R\$ 330,00
291	conector de metal 35mm	Unid	50	Rr	R\$ 7,00	R\$ 350,00
292	curva p eletroduto '1'	unid	50	Amanco	R\$ 4,50	R\$ 225,00
293	curva p eletroduto 11/2	unid	50	Amanco	R\$ 8,00	R\$ 400,00
294	curva p eletroduto 3/4	unid	50	Amanco	R\$ 3,75	R\$ 187,50
295	fio 2 x 1.50 mm paralelo	ml	800	Megatron	R\$ 2,70	R\$ 2.160,00
296	fio 2 x 2,5 mm paralelo	ml	2000	Megatron	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
297	fio 2 x 4.0 mm paralelo	ml	500	Megatron	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
298	fio p/ telefone fe 100 (externo)	ml	300	Megatron	R\$ 0,60	R\$ 180,00
299	fio p/ telefone fi 60 (interno)	ml	300	Megatron	R\$ 0,60	R\$ 180,00
300	fio telefonico tipo cabo	ml	1000	Megatron	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
301	fita isolante 10 m (anti-chama, resistencia a isolamento 600v)	Unid	100	3M	R\$ 4,70	R\$ 470,00
302	fita isolante 20 m (anti-chama, resistencia a isolamento 600v)	rl	200	3M	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
303	fita isolante auta tensão (auto fusão) 10m	rl	50	3M	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
304	luva emnda p/ canaleta	Unid	50	Amanco	R\$ 1,50	R\$ 75,00
305	luva p eletroduto '1'	unid	50	Amanco	R\$ 1,20	R\$ 60,00
306	luva p eletroduto 11/2	unid	50	Amanco	R\$ 3,00	R\$ 150,00
307	luva p eletroduto 3/4	unid	50	Amanco	R\$ 0,30	R\$ 15,00
308	mata junta canaleta externa	Unid	50	Amanco	R\$ 1,50	R\$ 75,00
309	mata junta cotovelo externa	Unid	50	Amanco	R\$ 1,50	R\$ 75,00
310	passa fio nylon c/ interior de aço 20 m	Unid	5	Tolare	R\$ 28,00	R\$ 140,00
311	passa fio nylon c/ interior de aço 10 m	Unid	5	Tolare	R\$ 14,00	R\$ 70,00
312	tee para canaleta	Unid	50	Amanco	R\$ 1,50	R\$ 75,00
313	tubo corrugado ¾ (anti-chama)	m	800	Tuboline	R\$ 0,75	R\$ 600,00
314	tubo corrugado 1/2" (anti-chama)	m	800	Tuboline	R\$ 0,60	R\$ 480,00
315	tubo eletroduto '1'	unid	80	Amanco	R\$ 2,45	R\$ 196,00
316	tubo eletroduto 3/4	unid	80	Amanco	R\$ 9,00	R\$ 720,00
317	tubo eletroduto1/12	unid	80	Amanco	R\$ 18,60	R\$ 1.488,00
318	tubo galvanizado 101,6 mm x 2.25 x 4.50 m	unid	6	Silvendas	R\$ 244,00	R\$ 1.464,00
319	tubo galvanizado 101.6 mm x 2.25 x 7.00 m	unid	6	Silvendas	R\$ 366,00	R\$ 2.196,00
320	tubo galvanizado 76.2 mm x 2.25 x 4.50 m	unid	6	Silvendas	R\$ 186,00	R\$ 1.116,00
321	tubo galvanizado 76.2 mm x 2.25 x 7.00 m	unid	6	Silvendas	R\$ 312,00	R\$ 1.872,00
322	tubo galvanizado 2 ½"	Unid	250	Silvendas	R\$ 120,00	R\$ 30.000,00
323	filtro de linha 5 saidas	unid	20	A Santos	R\$ 17,60	R\$ 352,00
324	filtro de linha 3 saidas	unid	20	A Santos	R\$ 18,30	R\$ 366,00
325	Caixa de medição polifásica com lente (413x279x308*mm)	Unid	2	Silvendas	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 07						R\$ 103.108,50

LOTE 12



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

163

Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
356	batente 4 x 14 cedrinho 0.70/0.80 m	jg	60	Tauari	R\$ 122,19	R\$ 7.331,40
357	batente 4 x 14 cedrinho 0.90 m	jg	10	Tauari	R\$ 114,55	R\$ 1.145,50
358	porta madeira calha cedrinho 0.70/0.80 m	Unid	20	Cesar	R\$ 134,56	R\$ 2.691,20
359	porta madeira lisa canela 0.70/ 0.80 m	Unid	50	Cesar	R\$ 82,17	R\$ 4.108,50
360	porta madeira lisa canela 0.90 m	Unid	20	Cesar	R\$ 82,17	R\$ 1.643,40
361	porta almofadada exterior 0.80 m	Unid	10	Lutisa	R\$ 348,00	R\$ 3.480,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 12						R\$ 20.400,00

LOTE 13						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
362	rufo pinga 40 cm galvanizado	unid	50	DM	R\$ 17,00	R\$ 850,00
363	rufo pinga 25 cm galvanizado	unid	50	DM	R\$ 11,00	R\$ 550,00
364	condutor p/ calha galvanizada	ml	150	Fort	R\$ 14,40	R\$ 2.160,00
365	folha de zinco	m ²	80	Bgn	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
366	calha moldura americana 25 x 26 (cm)	ml	300	Fort	R\$ 14,40	R\$ 4.320,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 13						R\$ 10.440,00

LOTE 15						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
369	porta de chapa fechada (chapa 3mm) – 2.10 x 80	Unid	10	Machado	R\$ 301,69	R\$ 3.016,90
370	porta cadeado galv. 2.1/2"	Unid	10	Silvania	R\$ 2,88	R\$ 28,80
371	veneziana correr 1,20 x 2,00 (chapa 3mm)	Unid	8	Machado	R\$ 488,44	R\$ 3.907,52
372	veneziana correr 1,20 x 1,50 (chapa 3mm)	Unid	10	Machado	R\$ 411,81	R\$ 4.118,10
373	veneziana correr 1.00 x 1.20 (chapa 3mm)	Unid	20	Machado	R\$ 249,05	R\$ 4.981,00
374	porta de chapa para cozinha (chapa 3mm) – 2.10 x 80	Unid	10	Machado	R\$ 363,93	R\$ 3.639,30
375	porta de chapa para sala (chapa 3mm) – 2.10 x 80	Unid	10	Machado	R\$ 430,98	R\$ 4.309,80
376	porta chapa fechada (popular)	unid	40	Machado	R\$ 229,86	R\$ 9.194,40
377	vitraux basc. 0,60 x 0,60 (chapa 3mm)	Unid	15	Machado	R\$ 100,57	R\$ 1.508,55
378	vitraux correr 1,20 x 2,00 (chapa 3mm)	Unid	10	Machado	R\$ 373,51	R\$ 3.735,10
379	vitraux basc. 0.80 x 0.80 (chapa 3mm)	Unid	15	Machado	R\$ 138,88	R\$ 2.083,20
380	vitraux correr 1,20 x 1,50 (chapa 3mm)	Unid	10	Machado	R\$ 306,47	R\$ 3.064,70
381	vitraux correr 1,00 x 1,50 (chapa 3mm)	Unid	10	Machado	R\$ 277,74	R\$ 2.777,40
382	vitraux correr 1.00 x 1.20 (chapa 3mm)	Unid	15	Machado	R\$ 244,22	R\$ 3.663,30
383	Vitro basculante 60 x 80 (chapa 3mm)	unid	10	Machado	R\$ 134,09	R\$ 1.340,90
384	Vitraux correr 1.00 x 1.00 (chapa 3mm)	Unid	20	Machado	R\$ 162,82	R\$ 3.256,40
385	Veneziana de correr 1.00 x 1.00 (chapa 3mm)	Unid	20	Machado	R\$ 287,32	R\$ 5.746,40
386	Veneziana de correr 1.00 x1.00 popular s/ grade p/ vidro	Unid	30	Machado	R\$ 287,32	R\$ 8.619,60
387	Veneziana de correr 1.00 x 1.20 popular s/grade p/ vidro	Unid	30	Machado	R\$ 181,97	R\$ 5.459,10
388	vitraux basc. 0,60 x 0,60 (popular)	unid	30	Machado	R\$ 79,50	R\$ 2.385,00
389	Vitro basculante 60 x 80 (popular)	unid	30	Machado	R\$ 114,92	R\$ 3.447,60
390	porta de chapa para cozinha (popular) – 2.10 x 80	unid	40	Machado	R\$ 330,42	R\$ 13.216,80
VALOR GLOBAL DO LOTE 15						R\$ 93.499,87

LOTE 16						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
391	madeira euc. vermelho caibro 5 x 6	ml	2000	S B Flor	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

164

392	madeira euc. vermelho ripa 1.50 x 5 cm	ml	2000	S B Flor	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00
393	madeira euc. vermelho viga 6 x 12	ml	1200	S B Flor	R\$ 6,02	R\$ 7.224,00
394	madeira euc. vermelho viga 6 x 16	ml	800	S B Flor	R\$ 14,87	R\$ 11.896,00
395	madeira forro cedrinho 10 cm	m2	500	Cesar	R\$ 50,84	R\$ 25.420,00
396	madeira forro pinus 10 cm	m2	500	Cesar	R\$ 21,37	R\$ 10.685,00
397	madeira meia cana cedrinho	ml	250	Cesar	R\$ 3,77	R\$ 942,50
398	madeira meia-cana pinus	ml	250	Cesar	R\$ 2,64	R\$ 660,00
399	madeira texteira cedrinho 15 x 2 cm	ml	300	Sapucaí	R\$ 18,83	R\$ 5.649,00
400	madeira texteira cedrinho 20 cm x 2 cm	ml	300	Sapucaí	R\$ 28,24	R\$ 8.472,00
401	madeirite 1.10 x 2.20 x 6 mm	Unid	80	Cesar	R\$ 19,77	R\$ 1.581,60
402	madeirite 1.10 x 2.20 x 10 mm	Unid	150	Cesar	R\$ 31,63	R\$ 4.744,50
403	madeirite 1.10 x 2.20 x 12 mm	Unid	50	Cesar	R\$ 36,14	R\$ 1.807,00
404	Tábua corrida para assoalho 10 cm x 2.50 m x 2.5 cm	m2	300	Sapucaí	R\$ 56,46	R\$ 16.938,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 16						R\$ 104.499,60

LOTE 19						
438	Broca SDS plus para martelinho concreto 8 mm	unid	5	Irwin	R\$ 14,00	R\$ 70,00
439	Broca SDS plus para martelinho concreto 10 mm	unid	5	Irwin	R\$ 15,60	R\$ 78,00
440	Broca SDS plus para martelinho concreto 12 mm	unid	5	Irwin	R\$ 17,80	R\$ 89,00
441	Broca SDS plus para martelinho concreto longa 8 mm	Unid	5	Irwin	R\$ 14,40	R\$ 72,00
442	Broca SDS plus para martelinho concreto longa 10 mm	Unid	5	Irwin	R\$ 16,60	R\$ 83,00
443	Broca SDS plus para martelinho concreto longa 12 mm	Unid	5	Irwin	R\$ 19,00	R\$ 95,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 19						R\$ 487,00

LOTE 20						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
444	bucha nylon s-12 p/ parafuso	Unid	500	Inca	R\$ 0,15	R\$ 75,00
445	bucha nylon s-04 p/ parafuso	Unid	500	Inca	R\$ 0,05	R\$ 25,00
446	bucha nylon s-06 p/ parafuso	Unid	500	Inca	R\$ 0,10	R\$ 50,00
447	bucha nylon s-06 tijolo baiano	Unid	500	Inca	R\$ 0,13	R\$ 65,00
448	bucha nylon s-07 p/ parafuso	Unid	500	Inca	R\$ 0,10	R\$ 50,00
449	bucha nylon s-08 tijolo baiano	Unid	500	Inca	R\$ 0,20	R\$ 100,00
450	bucha nylon s-08 p/ parafuso	Unid	500	Inca	R\$ 0,12	R\$ 60,00
451	bucha nylon s-10 p/ parafuso	Unid	500	Inca	R\$ 0,12	R\$ 60,00
452	bucha com anel 8mm	Unid	25	Inca	R\$ 0,15	R\$ 3,75
453	bucha 6mm c/anel	Unid	250	Inca	R\$ 0,12	R\$ 30,00
454	bucha 8mm c/anel	Unid	250	Inca	R\$ 0,16	R\$ 40,00
455	bucha 10mm c/anel	Unid	250	Inca	R\$ 0,20	R\$ 50,00
456	parafuso 6mm phillips	Unid	250	Jomarca	R\$ 0,33	R\$ 82,50
457	parafuso 8mm phillips	Unid	250	Jomarca	R\$ 0,41	R\$ 102,50
458	parafuso 10mm sextavado	Unid	250	Jomarca	R\$ 0,65	R\$ 162,50
459	Parafuso francês 1/2" x 6"	Unid	100	Jomarca	R\$ 3,09	R\$ 309,00
460	Parafuso francês 1/4" x 2 1/2"	Unid	200	Jomarca	R\$ 0,41	R\$ 82,00
461	Parafuso francês 1/4" x 3 1/2"	Unid	200	Jomarca	R\$ 0,49	R\$ 98,00
462	Parafuso francês 1/4" x 3"	Unid	200	Jomarca	R\$ 0,41	R\$ 82,00
463	Parafuso francês 3/8" x 3 1/2"	Unid	200	Jomarca	R\$ 0,98	R\$ 196,00
464	Parafuso francês 3/8" x 3"	Unid	200	Jomarca	R\$ 0,90	R\$ 180,00
465	Parafuso francês 3/8" x 4"	unid	200	Jomarca	R\$ 1,06	R\$ 212,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

165

466	Parafuso francês 5/16" x 2 1/2"	Unid	200	Jomarca	R\$ 0,57	R\$ 114,00
467	Parafuso francês 5/16" x 3 1/2"	Unid	250	Jomarca	R\$ 0,73	R\$ 182,50
468	Parafuso francês 5/16" x 3"	Unid	250	Jomarca	R\$ 0,65	R\$ 162,50
469	Parafuso p/ mad 50 x 50	Unid	500	Jomarca	R\$ 0,29	R\$ 145,00
470	Parafuso p/ mad 30 x 25	Unid	500	Jomarca	R\$ 0,12	R\$ 60,00
471	Parafuso p/ mad. 45 x 50	Unid	500	Jomarca	R\$ 0,16	R\$ 80,00
472	Parafuso p/ mad. 30 x 20	Unid	500	Jomarca	R\$ 0,20	R\$ 100,00
473	Parafuso p/ mad. 45 x 25	Unid	500	Jomarca	R\$ 0,16	R\$ 80,00
474	Parafuso p/ mad. 40 x 50	Unid	500	Jomarca	R\$ 0,20	R\$ 100,00
475	Parafuso p/ mad. 35 x 35	Unid	500	Jomarca	R\$ 0,16	R\$ 80,00
476	parafuso 5/16 x 110 mm p/ telha amianto c/arruelas	unid	500	Jomarca	R\$ 1,14	R\$ 570,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 20						R\$ 3.789,25

LOTE 21						
477	arame galvanizado nº 12	kg	30	Morlan	R\$ 13,77	R\$ 413,10
478	arame galvanizado nº 16	kg	30	Morlan	R\$ 13,40	R\$ 402,00
479	arame galvanizado nº 18	kg	30	Morlan	R\$ 15,60	R\$ 468,00
480	arame galvanizado nº 22	kg	30	Morlan	R\$ 22,04	R\$ 661,20
481	arame recozido	kg	200	Belgo	R\$ 10,29	R\$ 2.058,00
482	prego 10 x 10	kg	50	Gerdau	R\$ 19,09	R\$ 954,50
483	prego 12 x 12	kg	50	Gerdau	R\$ 14,68	R\$ 734,00
484	prego 15 x 15	kg	100	Gerdau	R\$ 12,57	R\$ 1.257,00
485	prego 17 x 21	kg	100	Gerdau	R\$ 11,93	R\$ 1.193,00
486	prego 18 x 27	kg	150	Gerdau	R\$ 11,93	R\$ 1.789,50
487	prego 18 x 30	kg	150	Gerdau	R\$ 10,46	R\$ 1.569,00
488	prego 18x27 com 2 cabeças	kg	100	Gerdau	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
489	prego 19 x 36	kg	150	Gerdau	R\$ 11,47	R\$ 1.720,50
490	prego 22 x 42	kg	50	Gerdau	R\$ 11,78	R\$ 589,00
491	prego 22 x 48	kg	50	Gerdau	R\$ 11,95	R\$ 597,50
492	prego 25/72 ou 26/72	kg	200	Gerdau	R\$ 12,76	R\$ 2.552,00
493	prego 48x72	kg	50	Gerdau	R\$ 12,85	R\$ 642,50
494	prego para telhas	kg	200	Gerdau	R\$ 17,07	R\$ 3.414,00
495	grampo p/ cerca	kg	500	Gerdau	R\$ 10,65	R\$ 5.325,00
496	Rebites (3/32)	unid	1000	Repuxo	R\$ 0,14	R\$ 140,00
497	Rebites (1/18)	unid	1000	Repuxo	R\$ 0,14	R\$ 140,00
498	Rebites (5/32)	unid	1000	Repuxo	R\$ 0,27	R\$ 270,00
499	Rebites (3/16)	unid	1000	Repuxo	R\$ 0,27	R\$ 270,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 21						R\$ 28.499,80

LOTE 23						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
506	cimento 50 kg - CP II 320	sc	2500	Campeão	R\$ 19,42	R\$ 48.550,00
507	cimento 50 kg - CP V 320	sc	250	Campeão	R\$ 21,80	R\$ 5.450,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 23						R\$ 54. 000,00

LOTE 34						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
752	Alicate Amperímetro	unid	2	Brasfort	R\$ 57,00	R\$ 114,00
753	Escada de Alumínio Doméstica 5 Degraus	unid	5	Real	R\$ 114,00	R\$ 570,00
754	escada esticavel 08 degraus 4.80 m	unid	2	Real	R\$ 435,00	R\$ 870,00
755	escada esticavel 13 degraus 7.20 m	unid	2	Real	R\$ 684,00	R\$ 1.368,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

166

756	furadeira impacto 5/8" reversível 127 v profissional	unid	3	Makita	R\$ 481,00	R\$ 1.443,00
757	furadeira 5,9 A - 127 v - 710 w - 3200 RPM	unid	3	Makita	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
758	Multímetro Digital	unid	1	Brasfort	R\$ 36,00	R\$ 36,00
759	Moto Esmeril c/ Duplo Rebolo Bivolt - 300W	unid	1	Somar	R\$ 240,00	R\$ 240,00
760	Maquina De Solda 250a Bivolt Ts 250	unid	1	Boxer	R\$ 555,00	R\$ 555,00
761	serra circular gks 7.1/4	unid	2	Makita	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
762	serra circular 127 v - 1800 w - 15 A - 5800 RPM - 185 mm	unid	2	Makita	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
763	serra marmore 5,5A 13000 RPM - 110 v	unid	3	Makita	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
764	Martelete Perfurador Rompedor Profissional 800W	unid	1	Makita	R\$ 800,00	R\$ 800,00
765	Capacitores 10µ 5% VAC	unid	20	Tec	R\$ 35,00	R\$ 700,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 34						R\$ 12.576,00

LOTE 35						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
766	Tela hexagonal galvanizada mangueirão, fio 16X1,80 m	m ²	200	Belgo	R\$ 12,16	R\$ 2.432,00
767	tela p/alambrado, malha 2", fio 14 1mx1,80	m ²	500	Minas T	R\$ 15,34	R\$ 7.670,00
768	kit completo concertina cacto espiral - 40 cm para 5m muro	ml	200	Perimet	R\$ 18,99	R\$ 3.798,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 35						R\$ 13.900,00

LOTE 37						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
773	Vidro cancelado 4 mm (colocado)	m ²	200	Santa Maria	R\$ 123,00	R\$ 24.600,00
774	vidro liso 4 mm (colocado)	m ²	100	Santa Maria	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
775	massa para colocação de vidro	kg	10	Vidreiro	R\$ 8,00	R\$ 80,00
776	vidro blindex 8mm	m ²	100	Clarit	R\$ 315,00	R\$ 31.500,00
777	vidro blindex 10mm	m ²	100	Clarit	R\$ 370,00	R\$ 37.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 37						R\$ 106.180,00

LOTE 46						
Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
894	Selador de 18 litros - Fundo de cor/branco fosco, diluível em água e de secagem rápida - Rendimento de 75 à 100 m ² /demão	lata	15	Mina Vale	R\$ 63,40	R\$ 951,00
895	Selador de 3,6 litros - Fundo de cor/branco fosco, diluível em água e de secagem rápida - Rendimento de 15 à 20 m ² /demão	gl	20	Mina Vale	R\$ 25,36	R\$ 507,20
896	Impermeabilizante para alvenaria de 3,6 litros. Aditivo líquido e de pega normal, impermeabilizante por hidrofugação, indicado para uso em concretos e argamassas	gl	10	Vedacit	R\$ 35,23	R\$ 352,30
897	Impermeabilizante para alvenaria de 18 litros. Aditivo líquido e de pega normal, impermeabilizante por hidrofugação, indicado para uso em concretos e argamassas	lata	5	Vedacit	R\$ 88,78	R\$ 443,90
898	Tinta betuminosa de 3,6 litros. Com o mínimo 45% de sólidos, diluída em solvente	gl	20	Neutrol	R\$ 157,84	R\$ 3.156,80



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

167

899	Resina acrílica de 18 litros. A base de resina acrílica e hidrocarbonetos aromáticos. Não contém bezeno, álcool ou querosene	lata	50	Suvinil	R\$ 163,47	R\$ 8.173,50
900	Pintura asfáltica para impermeabilização de 3,6 litros	gl	10	Viapol	R\$ 131,53	R\$ 1.315,30
VALOR GLOBAL DO LOTE 46						R\$ 14.900,00

LOTE 47						
Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
901	Massa acrílica de 18 litros	lata	10	Minas V	R\$ 69,40	R\$ 694,00
902	Massa acrílica de 3,6 litros	gl	10	Suvinil	R\$ 47,26	R\$ 472,60
903	Massa corrida PVA de 18 litros	lata	25	Minas V	R\$ 41,35	R\$ 1.033,75
904	Massa corrida PVA de 3,6 litros	gl	25	Minas V	R\$ 25,60	R\$ 640,00
905	Massa para calafetar de 350 gr. Massa adesiva, não secativa, à base de borracha de poli-isobutileno e cargas minerais.	cx	5	Viaplo	R\$ 10,33	R\$ 51,65
906	Massa plástica 400 gr. Resina de poliéster, cargas minerais e aditivos, tempo de secagem de 4 à 7 minutos	lata	50	Ibere	R\$ 9,16	R\$ 458,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 47						R\$ 3.350,00

LOTE 54						
Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
952	Gesso em pó para alvenaria de 20 kg	sc	30	Alexandre	40,13	1203,90
953	Pó para pigmentação de 500 gr. Pigmento inorgânico à base de ácido de ferro com alto poder de tingimento e resistência ao sol	cx	150	Xadrez	10,64	1596,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 54						R\$ 2.799,90

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições do Decreto nº 1482/2006 que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão - Registro de Preços nº 016/2020** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão - Registro de Preços nº 016/2020** pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Os materiais deverão estar disponíveis para serem retirados de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 16:00, no local designado na Ordem de Fornecimento.

II - Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos objetos será de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data constante na Ordem de Fornecimento.

III - A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades dispostas na da Lei Federal nº 8.666/93.

06 - DO PAGAMENTO

I - Os pagamentos serão feitos com até 30 (trinta) dias após entrega dos objetos e respectiva emissão de Documentos Fiscais, conferidos e aprovados pelo responsável do Controle Interno;



II - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Paraisópolis e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – A Ata de Registro de Preços será formalizada pelo setor de licitações.

II - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega/retirada deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III – A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, materiais em que se verifiquem defeitos ou imperfeições.

IV - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

V - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

VI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VII - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VIII - A empresa detentora da presente ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.

IX - A empresa detentora da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- oo) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- pp) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- qq) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- rr) Advertência.

8.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.



8.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Paraisópolis, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

8.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, devidamente justificado.

8.6 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Paraisópolis e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.8 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

09 - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

I - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica ou extra-contratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

II - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

III - Na hipótese de solicitação de reajuste de preços pela Contratada, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste do contrato, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias, etc) que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

IV - Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela Contratada.

V - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido de revisão contratual.

VI - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

VII - A Contratante deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho Complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

* - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

- a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - A aquisição dos objetos da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelos responsáveis de cada setor.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do **Pregão - Registro de Preços nº 016/2020** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da comarca de Paraisópolis, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Paraisópolis/MG, 02 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

José David de Paula e Silva

Diretor do Departamento Municipal de Administração

SERRALHERIA E VIDRAÇARIA DOM MARCEL LTDA ME – CONTRATADA/FORNECEDORA

Celso Pereira de Faria

CPF nº 495.457.366-15



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

171

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório n.º 082/2020 – Pregão R.P nº 016/2020 – Ata de Registro nº 057/2020.

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
SERRALHERIA E VIDRAÇARIA DOM MARCEL LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção para atender às atividades dos diversos setores da Administração Municipal, durante 12 (doze) meses.

Do Valor: R\$ 572.429,92 (Quinhentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

LOTE 07						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
277	cabo flexível 1,5 mm	mt	800	Megatron	R\$ 0,87	R\$ 696,00
278	cabo 10 mm	m	300	Megatron	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
279	cabo 16 mm	m	500	Megatron	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
280	cabo 25 mm	m	300	Megatron	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00
281	cabo 35mm	m	300	Megatron	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
282	cabo flexível 10.00 mm	ml	1000	Megatron	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
283	cabo flexível 16.00 mm	ml	1000	Megatron	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
284	cabo flexível 2,5 mm	ml	1500	Megatron	R\$ 1,34	R\$ 2.010,00
285	cabo flexível 25.00 mm	ml	500	Megatron	R\$ 14,70	R\$ 7.350,00
286	cabo flexível 4.00 mm	ml	1000	Megatron	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
287	cabo flexível 6.00 mm	ml	1000	Megatron	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
288	conector de metal 10mm	Unid	50	Rr	R\$ 3,30	R\$ 165,00
289	conector de metal 16mm	Unid	50	Rr	R\$ 5,00	R\$ 250,00
290	conector de metal 25mm	Unid	50	Rr	R\$ 6,60	R\$ 330,00
291	conector de metal 35mm	Unid	50	Rr	R\$ 7,00	R\$ 350,00
292	curva p eletroduto '1'	unid	50	Amanco	R\$ 4,50	R\$ 225,00
293	curva p eletroduto 11/2	unid	50	Amanco	R\$ 8,00	R\$ 400,00
294	curva p eletroduto 3/4	unid	50	Amanco	R\$ 3,75	R\$ 187,50
295	fio 2 x 1.50 mm paralelo	ml	800	Megatron	R\$ 2,70	R\$ 2.160,00
296	fio 2 x 2,5 mm paralelo	ml	2000	Megatron	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
297	fio 2 x 4.0 mm paralelo	ml	500	Megatron	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
298	fio p/ telefone fe 100 (externo)	ml	300	Megatron	R\$ 0,60	R\$ 180,00
299	fio p/ telefone fi 60 (interno)	ml	300	Megatron	R\$ 0,60	R\$ 180,00
300	fio telefonico tipo cabo	ml	1000	Megatron	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
301	fita isolante 10 m (anti-chama, resistencia a isolamento 600v)	Unid	100	3M	R\$ 4,70	R\$ 470,00
302	fita isolante 20 m (anti-chama, resistencia a isolamento 600v)	rl	200	3M	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
303	fita isolante auto tensão (auto fusão) 10m	rl	50	3M	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
304	luva emnda p/ canaleta	Unid	50	Amanco	R\$ 1,50	R\$ 75,00
305	luva p eletroduto '1'	unid	50	Amanco	R\$ 1,20	R\$ 60,00
306	luva p eletroduto 11/2	unid	50	Amanco	R\$ 3,00	R\$ 150,00
307	luva p eletroduto 3/4	unid	50	Amanco	R\$ 0,30	R\$ 15,00
308	mata junta canaleta externa	Unid	50	Amanco	R\$ 1,50	R\$ 75,00
309	mata junta cotovelo externa	Unid	50	Amanco	R\$ 1,50	R\$ 75,00
310	passa fio nylon c/ interior de aço 20 m	Unid	5	Tolare	R\$ 28,00	R\$ 140,00
311	passa fio nylon c/ interior de aço 10 m	Unid	5	Tolare	R\$ 14,00	R\$ 70,00
312	tee para canaleta	Unid	50	Amanco	R\$ 1,50	R\$ 75,00
313	tubo corrugado ¾ (anti-chama)	m	800	Tuboline	R\$ 0,75	R\$ 600,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

172

314	tubo corrugado 1/2" (anti-chama)	m	800	Tuboline	R\$ 0,60	R\$ 480,00
315	tubo eletroduto '1'	unid	80	Amanco	R\$ 2,45	R\$ 196,00
316	tubo eletroduto 3/4	unid	80	Amanco	R\$ 9,00	R\$ 720,00
317	tubo eletroduto 1/12	unid	80	Amanco	R\$ 18,60	R\$ 1.488,00
318	tubo galvanizado 101,6 mm x 2.25 x 4.50 m	unid	6	Silvendas	R\$ 244,00	R\$ 1.464,00
319	tubo galvanizado 101.6 mm x 2.25 x 7.00 m	unid	6	Silvendas	R\$ 366,00	R\$ 2.196,00
320	tubo galvanizado 76.2 mm x 2.25 x 4.50 m	unid	6	Silvendas	R\$ 186,00	R\$ 1.116,00
321	tubo galvanizado 76.2 mm x 2.25 x 7.00 m	unid	6	Silvendas	R\$ 312,00	R\$ 1.872,00
322	tubo galvanizado 2 1/2"	Unid	250	Silvendas	R\$ 120,00	R\$ 30.000,00
323	filtro de linha 5 saidas	unid	20	A Santos	R\$ 17,60	R\$ 352,00
324	filtro de linha 3 saidas	unid	20	A Santos	R\$ 18,30	R\$ 366,00
325	Caixa de medição polifásica com lente (413x279x308*mm)	Unid	2	Silvendas	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 07						R\$ 103.108,50

LOTE 12						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
356	batente 4 x 14 cedrinho 0.70/0.80 m	jg	60	Tauari	R\$ 122,19	R\$ 7.331,40
357	batente 4 x 14 cedrinho 0.90 m	jg	10	Tauari	R\$ 114,55	R\$ 1.145,50
358	porta madeira calha cedrinho 0.70/0.80 m	Unid	20	Cesar	R\$ 134,56	R\$ 2.691,20
359	porta madeira lisa canela 0.70/ 0.80 m	Unid	50	Cesar	R\$ 82,17	R\$ 4.108,50
360	porta madeira lisa canela 0.90 m	Unid	20	Cesar	R\$ 82,17	R\$ 1.643,40
361	porta almofadada exterior 0.80 m	Unid	10	Lutisa	R\$ 348,00	R\$ 3.480,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 12						R\$ 20.400,00

LOTE 13						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
362	rufo pinga 40 cm galvanizado	unid	50	DM	R\$ 17,00	R\$ 850,00
363	rufo pinga 25 cm galvanizado	unid	50	DM	R\$ 11,00	R\$ 550,00
364	condutor p/ calha galvanizada	ml	150	Fort	R\$ 14,40	R\$ 2.160,00
365	folha de zinco	m ²	80	Bgn	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
366	calha moldura americana 25 x 26 (cm)	ml	300	Fort	R\$ 14,40	R\$ 4.320,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 13						10440,00

LOTE 15						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
369	porta de chapa fechada (chapa 3mm) – 2.10 x 80	Unid	10	Machado	R\$ 301,69	R\$ 3.016,90
370	porta cadeado galv. 2.1/2"	Unid	10	Silvania	R\$ 2,88	R\$ 28,80
371	veneziana correr 1,20 x 2,00 (chapa 3mm)	Unid	8	Machado	R\$ 488,44	R\$ 3.907,52
372	veneziana correr 1,20 x 1,50 (chapa 3mm)	Unid	10	Machado	R\$ 411,81	R\$ 4.118,10
373	veneziana correr 1.00 x 1.20 (chapa 3mm)	Unid	20	Machado	R\$ 249,05	R\$ 4.981,00
374	porta de chapa para cozinha (chapa 3mm) – 2.10 x 80	Unid	10	Machado	R\$ 363,93	R\$ 3.639,30
375	porta de chapa para sala (chapa 3mm) – 2.10 x 80	Unid	10	Machado	R\$ 430,98	R\$ 4.309,80
376	porta chapa fechada (popular)	unid	40	Machado	R\$ 229,86	R\$ 9.194,40
377	vitraux basc. 0,60 x 0,60 (chapa 3mm)	Unid	15	Machado	R\$ 100,57	R\$ 1.508,55
378	vitraux correr 1,20 x 2,00 (chapa 3mm)	Unid	10	Machado	R\$ 373,51	R\$ 3.735,10
379	vitraux basc. 0.80 x 0.80 (chapa 3mm)	Unid	15	Machado	R\$ 138,88	R\$ 2.083,20
380	vitraux correr 1,20 x 1,50 (chapa 3mm)	Unid	10	Machado	R\$ 306,47	R\$ 3.064,70



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

173

381	vitraux correr 1,00 x 1,50 (chapa 3mm)	Unid	10	Machado	R\$ 277,74	R\$ 2.777,40
382	vitraux correr 1.00 x 1.20 (chapa 3mm)	Unid	15	Machado	R\$ 244,22	R\$ 3.663,30
383	Vitro basculante 60 x 80 (chapa 3mm)	unid	10	Machado	R\$ 134,09	R\$ 1.340,90
384	Vitraux correr 1.00 x 1.00 (chapa 3mm)	Unid	20	Machado	R\$ 162,82	R\$ 3.256,40
385	Veneziana de correr 1.00 x 1.00 (chapa 3mm)	Unid	20	Machado	R\$ 287,32	R\$ 5.746,40
386	Veneziana de correr 1.00 x1.00 popular s/ grade p/ vidro	Unid	30	Machado	R\$ 287,32	R\$ 8.619,60
387	Veneziana de correr 1.00 x 1.20 popular s/grade p/ vidro	Unid	30	Machado	R\$ 181,97	R\$ 5.459,10
388	vitraux basc. 0,60 x 0,60 (popular)	unid	30	Machado	R\$ 79,50	R\$ 2.385,00
389	Vitro basculante 60 x 80 (popular)	unid	30	Machado	R\$ 114,92	R\$ 3.447,60
390	porta de chapa para cozinha (popular) – 2.10 x 80	unid	40	Machado	R\$ 330,42	R\$ 13.216,80
VALOR GLOBAL DO LOTE 15						R\$ 93.499,87

LOTE 16						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
391	madeira euc. vermelho caibro 5 x 6	ml	2000	S B Flor	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
392	madeira euc. vermelho ripa 1.50 x 5 cm	ml	2000	S B Flor	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00
393	madeira euc. vermelho viga 6 x 12	ml	1200	S B Flor	R\$ 6,02	R\$ 7.224,00
394	madeira euc. vermelho viga 6 x 16	ml	800	S B Flor	R\$ 14,87	R\$ 11.896,00
395	madeira forro cedrinho 10 cm	m2	500	Cesar	R\$ 50,84	R\$ 25.420,00
396	madeira forro pinus 10 cm	m2	500	Cesar	R\$ 21,37	R\$ 10.685,00
397	madeira meia cana cedrinho	ml	250	Cesar	R\$ 3,77	R\$ 942,50
398	madeira meia-cana pinus	ml	250	Cesar	R\$ 2,64	R\$ 660,00
399	madeira texteira cedrinho 15 x 2 cm	ml	300	Sapucaí	R\$ 18,83	R\$ 5.649,00
400	madeira texteira cedrinho 20 cm x 2 cm	ml	300	Sapucaí	R\$ 28,24	R\$ 8.472,00
401	madeirite 1.10 x 2.20 x 6 mm	Unid	80	Cesar	R\$ 19,77	R\$ 1.581,60
402	madeirite 1.10 x 2.20 x 10 mm	Unid	150	Cesar	R\$ 31,63	R\$ 4.744,50
403	madeirite 1.10 x 2.20 x 12 mm	Unid	50	Cesar	R\$ 36,14	R\$ 1.807,00
404	Tábua corrida para assoalho 10 cm x 2.50 m x 2.5 cm	m2	300	Sapucaí	R\$ 56,46	R\$ 16.938,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 16						R\$ 104.499,60

LOTE 19						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
438	Broca SDS plus para martelote concreto 8 mm	unid	5	Irwin	R\$ 14,00	R\$ 70,00
439	Broca SDS plus para martelote concreto 10 mm	unid	5	Irwin	R\$ 15,60	R\$ 78,00
440	Broca SDS plus para martelote concreto 12 mm	unid	5	Irwin	R\$ 17,80	R\$ 89,00
441	Broca SDS plus para martelote concreto longa 8 mm	Unid	5	Irwin	R\$ 14,40	R\$ 72,00
442	Broca SDS plus para martelote concreto longa 10 mm	Unid	5	Irwin	R\$ 16,60	R\$ 83,00
443	Broca SDS plus para martelote concreto longa 12 mm	Unid	5	Irwin	R\$ 19,00	R\$ 95,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 19						R\$ 487,00

LOTE 20						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
444	bucha nylon s-12 p/ parafuso	Unid	500	Inca	R\$ 0,15	R\$ 75,00
445	bucha nylon s-04 p/ parafuso	Unid	500	Inca	R\$ 0,05	R\$ 25,00
446	bucha nylon s-06 p/ parafuso	Unid	500	Inca	R\$ 0,10	R\$ 50,00
447	bucha nylon s-06 tijolo baiano	Unid	500	Inca	R\$ 0,13	R\$ 65,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

174

448	bucha nylon s-07 p/ parafuso	Unid	500	Inca	R\$ 0,10	R\$ 50,00
449	bucha nylon s-08 tijolo baiano	Unid	500	Inca	R\$ 0,20	R\$ 100,00
450	bucha nylon s-08 p/ parafuso	Unid	500	Inca	R\$ 0,12	R\$ 60,00
451	bucha nylon s-10 p/ parafuso	Unid	500	Inca	R\$ 0,12	R\$ 60,00
452	bucha com anel 8mm	Unid	25	Inca	R\$ 0,15	R\$ 3,75
453	bucha 6mm c/anel	Unid	250	Inca	R\$ 0,12	R\$ 30,00
454	bucha 8mm c/anel	Unid	250	Inca	R\$ 0,16	R\$ 40,00
455	bucha 10mm c/anel	Unid	250	Inca	R\$ 0,20	R\$ 50,00
456	parafuso 6mm phillips	Unid	250	Jomarca	R\$ 0,33	R\$ 82,50
457	parafuso 8mm phillips	Unid	250	Jomarca	R\$ 0,41	R\$ 102,50
458	parafuso 10mm sextavado	Unid	250	Jomarca	R\$ 0,65	R\$ 162,50
459	Parafuso francês 1/2 x 6"	Unid	100	Jomarca	R\$ 3,09	R\$ 309,00
460	Parafuso francês 1/4" x 2 1/2"	Unid	200	Jomarca	R\$ 0,41	R\$ 82,00
461	Parafuso francês 1/4" x 3 1/2"	Unid	200	Jomarca	R\$ 0,49	R\$ 98,00
462	Parafuso francês 1/4" x 3"	Unid	200	Jomarca	R\$ 0,41	R\$ 82,00
463	Parafuso francês 3/8" x 3 1/2"	Unid	200	Jomarca	R\$ 0,98	R\$ 196,00
464	Parafuso francês 3/8" x 3"	Unid	200	Jomarca	R\$ 0,90	R\$ 180,00
465	Parafuso francês 3/8" x 4"	unid	200	Jomarca	R\$ 1,06	R\$ 212,00
466	Parafuso francês 5/16" x 2 1/2"	Unid	200	Jomarca	R\$ 0,57	R\$ 114,00
467	Parafuso francês 5/16" x 3 1/2"	Unid	250	Jomarca	R\$ 0,73	R\$ 182,50
468	Parafuso francês 5/16" x 3"	Unid	250	Jomarca	R\$ 0,65	R\$ 162,50
469	Parafuso p/ mad 50 x 50	Unid	500	Jomarca	R\$ 0,29	R\$ 145,00
470	Parafuso p/ mad 30 x 25	Unid	500	Jomarca	R\$ 0,12	R\$ 60,00
471	Parafuso p/ mad. 45 x 50	Unid	500	Jomarca	R\$ 0,16	R\$ 80,00
472	Parafuso p/ mad. 30 x 20	Unid	500	Jomarca	R\$ 0,20	R\$ 100,00
473	Parafuso p/ mad. 45 x 25	Unid	500	Jomarca	R\$ 0,16	R\$ 80,00
474	Parafuso p/ mad. 40 x 50	Unid	500	Jomarca	R\$ 0,20	R\$ 100,00
475	Parafuso p/ mad. 35 x 35	Unid	500	Jomarca	R\$ 0,16	R\$ 80,00
476	parafuso 5/16 x 110 mm p/ telha amianto c/arruelas	unid	500	Jomarca	R\$ 1,14	R\$ 570,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 20						R\$ 3.789,25

LOTE 21						
477	arame galvanizado nº 12	kg	30	Morlan	R\$ 13,77	R\$ 413,10
478	arame galvanizado nº 16	kg	30	Morlan	R\$ 13,40	R\$ 402,00
479	arame galvanizado nº 18	kg	30	Morlan	R\$ 15,60	R\$ 468,00
480	arame galvanizado nº 22	kg	30	Morlan	R\$ 22,04	R\$ 661,20
481	arame recozido	kg	200	Belgo	R\$ 10,29	R\$ 2.058,00
482	prego 10 x 10	kg	50	Gerdau	R\$ 19,09	R\$ 954,50
483	prego 12 x 12	kg	50	Gerdau	R\$ 14,68	R\$ 734,00
484	prego 15 x 15	kg	100	Gerdau	R\$ 12,57	R\$ 1.257,00
485	prego 17 x 21	kg	100	Gerdau	R\$ 11,93	R\$ 1.193,00
486	prego 18 x 27	kg	150	Gerdau	R\$ 11,93	R\$ 1.789,50
487	prego 18 x 30	kg	150	Gerdau	R\$ 10,46	R\$ 1.569,00
488	prego 18x27 com 2 cabeças	kg	100	Gerdau	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
489	prego 19 x 36	kg	150	Gerdau	R\$ 11,47	R\$ 1.720,50
490	prego 22 x 42	kg	50	Gerdau	R\$ 11,78	R\$ 589,00
491	prego 22 x 48	kg	50	Gerdau	R\$ 11,95	R\$ 597,50
492	prego 25/72 ou 26/72	kg	200	Gerdau	R\$ 12,76	R\$ 2.552,00
493	prego 48x72	kg	50	Gerdau	R\$ 12,85	R\$ 642,50
494	prego para telhas	kg	200	Gerdau	R\$ 17,07	R\$ 3.414,00
495	grampo p/ cerca	kg	500	Gerdau	R\$ 10,65	R\$ 5.325,00
496	Rebites (3/32)	unid	1000	Repuxo	R\$ 0,14	R\$ 140,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

175

497	Rebites (1/18)	unid	1000	Repuxo	R\$ 0,14	R\$ 140,00
498	Rebites (5/32)	unid	1000	Repuxo	R\$ 0,27	R\$ 270,00
499	Rebites (3/16)	unid	1000	Repuxo	R\$ 0,27	R\$ 270,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 21						R\$ 28.499,80

LOTE 23						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
506	cimento 50 kg - CP II 320	sc	2500	Campeão	R\$ 19,42	R\$ 48.550,00
507	cimento 50 kg - CP V 320	sc	250	Campeão	R\$ 21,80	R\$ 5.450,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 23						R\$ 54.000,00

LOTE 34						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
752	Alicate Amperímetro	unid	2	Brasfort	R\$ 57,00	R\$ 114,00
753	Escada de Alumínio Doméstica 5 Degraus	unid	5	Real	R\$ 114,00	R\$ 570,00
754	escada esticavel 08 degraus 4.80 m	unid	2	Real	R\$ 435,00	R\$ 870,00
755	escada esticavel 13 degraus 7.20 m	unid	2	Real	R\$ 684,00	R\$ 1.368,00
756	furadeira impacto 5/8" reversível 127 v profissional	unid	3	Makita	R\$ 481,00	R\$ 1.443,00
757	furadeira 5,9 A - 127 v - 710 w - 3200 RPM	unid	3	Makita	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
758	Multímetro Digital	unid	1	Brasfort	R\$ 36,00	R\$ 36,00
759	Moto Esmeril c/ Duplo Rebolo Bivolt - 300W	unid	1	Somar	R\$ 240,00	R\$ 240,00
760	Maquina De Solda 250a Bivolt Ts 250	unid	1	Boxer	R\$ 555,00	R\$ 555,00
761	serra circular gks 7.1/4	unid	2	Makita	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
762	serra circular 127 v - 1800 w - 15 A - 5800 RPM - 185 mm	unid	2	Makita	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
763	serra marmore 5,5A 13000 RPM - 110 v	unid	3	Makita	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
764	Martelete Perfurador Rompedor Profissional 800W	unid	1	Makita	R\$ 800,00	R\$ 800,00
765	Capacitores 10µ 5% VAC	unid	20	Tec	R\$ 35,00	R\$ 700,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 34						R\$ 12.576,00

LOTE 35						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
766	Tela hexagonal galvanizada mangueirão, fio 16X1,80 m	m ²	200	Belgo	R\$ 12,16	R\$ 2.432,00
767	tela p/alambrado, malha 2", fio 14 1mx1,80	m ²	500	Minas T	R\$ 15,34	R\$ 7.670,00
768	kit completo concertina cacto espiral - 40 cm para 5m muro	ml	200	Perimet	R\$ 18,99	R\$ 3.798,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 35						13900,00

LOTE 37						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
773	Vidro cancelado 4 mm (colocado)	m ²	200	Santa Maria	R\$ 123,00	R\$ 24.600,00
774	vidro liso 4 mm (colocado)	m ²	100	Santa Maria	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
775	massa para colocação de vidro	kg	10	Vidreiro	R\$ 8,00	R\$ 80,00
776	vidro blindex 8mm	m ²	100	Clarit	R\$ 315,00	R\$ 31.500,00
777	vidro blindex 10mm	m ²	100	Clarit	R\$ 370,00	R\$ 37.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 37						106180,00

LOTE 46						
Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

176

894	Selador de 18 litros - Fundo de cor/branco fosco, diluível em água e de secagem rápida - Rendimento de 75 à 100 m2/demão	lata	15	Mina Vale	R\$ 63,40	R\$ 951,00
895	Selador de 3,6 litros - Fundo de cor/branco fosco, diluível em água e de secagem rápida - Rendimento de 15 à 20 m2/demão	gl	20	Mina Vale	R\$ 25,36	R\$ 507,20
896	Impermeabilizante para alvenaria de 3,6 litros. Aditivo líquido e de pega normal, impermeabilizante por hidrofugação, indicado para uso em concretos e argamassas	gl	10	Vedacit	R\$ 35,23	R\$ 352,30
897	Impermeabilizante para alvenaria de 18 litros. Aditivo líquido e de pega normal, impermeabilizante por hidrofugação, indicado para uso em concretos e argamassas	lata	5	Vedacit	R\$ 88,78	R\$ 443,90
898	Tinta betuminosa de 3,6 litros. Com o mínimo 45% de sólidos, diluída em solvente	gl	20	Neutrol	R\$ 157,84	R\$ 3.156,80
899	Resina acrílica de 18 litros. A base de resina acrílica e hidrocarbonetos aromáticos. Não contém bezeno, álcool ou querosene	lata	50	Suvinil	R\$ 163,47	R\$ 8.173,50
900	Pintura asfáltica para impermeabilização de 3,6 litros	gl	10	Viapol	R\$ 131,53	R\$ 1.315,30
VALOR GLOBAL DO LOTE 46						R\$ 14.900,00

LOTE 47						
Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
901	Massa acrílica de 18 litros	lata	10	Minas V	R\$ 69,40	R\$ 694,00
902	Massa acrílica de 3,6 litros	gl	10	Suvinil	R\$ 47,26	R\$ 472,60
903	Massa corrida PVA de 18 litros	lata	25	Minas V	R\$ 41,35	R\$ 1.033,75
904	Massa corrida PVA de 3,6 litros	gl	25	Minas V	R\$ 25,60	R\$ 640,00
905	Massa para calafetar de 350 gr. Massa adesiva, não secativa, à base de borracha de poli-isobutileno e cargas minerais.	cx	5	Viaplo	R\$ 10,33	R\$ 51,65
906	Massa plástica 400 gr. Resina de poliéster, cargas minerais e aditivos, tempo de secagem de 4 à 7 minutos	lata	50	lberé	R\$ 9,16	R\$ 458,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 47						R\$ 3.350,00

LOTE 54						
Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
952	Gesso em pó para alvenaria de 20 kg	sc	30	Alexandre	40,13	1203,90
953	Pó para pigmentação de 500 gr. Pigmento inorgânico à base de ácido de ferro com alto poder de tingimento e resistência ao sol	cx	150	Xadrez	10,64	1596,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 54						R\$ 2.799,90

Data da assinatura: 02/04/2020. Vigência: até 01/04/2021.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 02/04/2020.

Ricardo José dos Santos
Setor de Licitações